



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

1. L. 10/2018

Refin e etiquetas

DCL 116/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 4415 - 2018

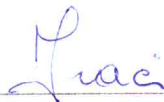
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

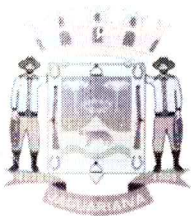
REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ: / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 11/04/2018 16:07:16
SÚMULA: OFICIO Nº 416/FINAN/SEMUS/2018- SOLICITA AQUISIÇÃO DE REFIS E ETIQUETAS PARA BANDEJAS TÉRMICAS USADAS PARA SERVIR AS REFEIÇÕES DOS PACIENTES INTERNADOS NO HMCL.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 416 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 10 de abril de 2018

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de refis e etiquetas da marca ALBAN que serão utilizados nas bandejas térmicas da mesma marca, usadas para servir as refeições dos pacientes internados no Hospital Municipal Carolina Lupion.

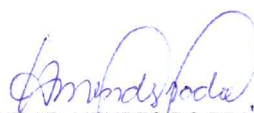
O valor deverá ser contabilizado na conta:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.1000
CÓDIGO REDUZIDO 413

Seguem em anexo o termo de referência, o orçamento e carta de exclusividade da empresa.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas


Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO

Compras - SEMUS

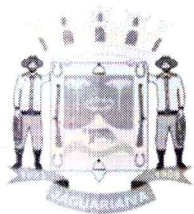

AMALIA CRISTINA ALVES

Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **OBJETO** : Aquisição de refil e etiquetas da marca Alban, para serem usados nas bandejas térmicas da mesma marca , utilizadas no Hospital Municipal Carolina Lupion.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Os refis são necessários para serem usados no interior das bandejas térmicas no momento de servir as refeições aos pacientes internados no Hospital Municipal.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** : Por serem descartáveis os refis vão evitar a veiculação de microrganismos patogênicos que colocam em risco a saúde dos usuários.
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES ,QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Embalagem descartável multiuso, capacidade aproximada 220 ml.Caixa com 1000 unidades. Utilizado para servir salada.CÓD: EB07S- Marca ALBAN	12		
2	Tampa descartável da embalagem multiuso. Caixa com 1000 unidades. CÓD: EBT07-L Marca ALBAN	12		
3	Refil descartável para bandeja térmica gourmet fabricado em PSAl , biodegradávelna cor branca medindo aproximadamente3,8 cm alt x 28,7 cm de comprimento.Possui duas cavidades.Medidas em ml 195 e 1.235 perfazendo um total de 1.430 ml. Caixa com 1000 unidades.CÓD : DS07/2GO Marca ALBAN	12		
4	Refil descartável para bandeja térmica gourmet cavidade sopeira para alimentos líquidos / pastosos fabricados em PSAl , biodegradável, na cor branca, medindo aproximadamente 3,8 cm alt x 12 cm larg x 19,8cm de comp.Possui 01 cavidade com capacidade para 585 ml.CÓD: DS07SP-M Marca ALBAN	12		
5	Tampa descartável para bandeja térmica gourmet sopeira, fabricadaem PSAl, biodegradável na cor branca, medindo aproximadamente 0,5 alt x 12,4 cm larg x 20 cm comp.CÓD: DT07SP-M Marca ALBAN	12		
6	Blocos adesivos dieta em branco com 100 folhas. CÓD : BL AD Marca ALBAN	35		



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá fornecer os produtos (refis)específicos da marca ALBAN a fim de que possam se adequar às bandejas já utilizadas no Hospital Municipal.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** :
- 7) **DO FRETE** : Por conta do fornecedor
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias após o envio da AF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : Almoxarifado SEMUS – Condominio Matarazzo



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122

São Paulo, 21 de Março de 2018.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA Cód.: 9252

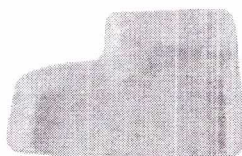
A/C.: Guilherme Wasilewski - COMPRAS

Fone: 4335352130

Fax: 4335351833

Cotação de Preços Nº.: 26818/18LET

01 - Descartável



Cód.: DS07/2GO

Item 3

Descrição: Refil Descartável para Bandeja Térmica Gourmet, fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,80cm Alt. x 20,8cm Larg. x 28,7cm Comp. Possui 02 cavidades, medidas em ML: 195 e 1.235, perfazendo um total de 1.430 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades.

Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
12.000	Cxs	799,3852	9.592,6224



Cód.: DS07SP-M

Item 4

Descrição: Refil Descartável para Bandeja Térmica Gourmet cavidades sopeira para alimentos líquidos/pastosos, fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto), na cor branca medindo aproximadamente 3,80cm Alt. x 12cm Larg. x 19,8cm Comp. Possui 01 cavidade com capacidade para 585 ML. Embalagem c/ 1.000 unidades.

Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
12.000	Cxs	447,3308	5.367,9696



Cód.: DT07SP-M

Item 5

Descrição: Tampa Descartável para Bandeja Térmica Gourmet cavidade sopeira, fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto), na cor branca, medindo aproximadamente 0,5cm Alt. x 12,4cm Larg. x 20cm Comp. Embalagem c/ 1.000 unidades.

Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
12.000	Cxs	223,2935	2.679,5220

Cód.: EBB07L-M *Alm 1*

Descrição: Base descartavel do refil multi uso, fabricado em PSAl (Poliestireno alto impacto) transparente, medindo aproximadamente 4,30cm Alt. x 10,2cm Larg. x 10,4cm Comp. Com capacidade de 267 ML o qual se encaixa adequadamente na cavidade externa da bandeja. Embalagem c/ 1.000 unidades.

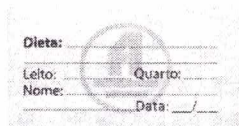
Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
12.000	Cxs	167,4727	2.009,6724

Cód.: EBT07L *Alm 2*

Descrição: Tampa descartavel do refil multi uso, fabricado em PSAl (Poliestireno alto impacto) transparente, medindo aproximadamente 1cm Alt. x 11,1cm Larg. Embalagem c/ 1.000 unidades.

Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
12.000	Cxs	108,3910	1.300,6920

05 - Revenda



Cód.: BL AD

Descrição: Blocos Adesivos dieta em branco c/ 100 folhas - de 10 á 100 blocos

Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
35	Pçs	7,5031	262,6085

Total Geral da Cotação:	21.213,09
--------------------------------	------------------

Faturamento mínimo. R\$ 400,00 para cada parcela

Frete: CIF - por conta do Remetente

Prazo de Entrega: até 7 dias úteis.

Validade da Cotação: 31/03/2018

Condições de Pagamento 1:

- 30 dias após a Emissão da Nota Fiscal.

BANPLAST

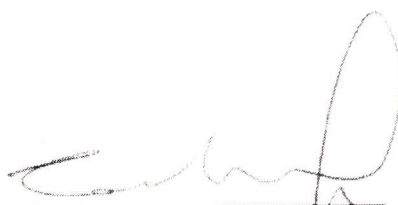
Comércio de Embalagens Ltda EPP.



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para devidos fins que a empresa Banplast Comercio de Embalagens Ltda-Epp , CNPJ n° 64.850.027/0001-56, inscrição estadual n° 112.958.669.111, sito a Rua: Trimonte , 73 - Santa Clara São Paulo - CEP: 03274-080, detém exclusividade nos produtos: "Alban" códigos BL, AD, BC DC,DS07/2GO-M,DS07SP-M,DT07SP-M,EBB07L-M,EBT07L-M,CF-203 CAP.22,CF-203 CAP.33 em todo território nacional.

Guarulhos/SP, Abril.2018.



CELSO DE OLIVEIRA
SÓCIO DIRETOR
CPF N° 075.619.828-36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 102/2016 - PR

Processo Administrativo: 174/2016
Processo de Licitação: 174/2016
Data do Processo: 03/08/2016

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 174/2016
b) Licitação Nr.: 102/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/09/2016
e) Data da Adjudicação: 11/10/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de refil descartável e etiqueta para bandejas térmicas, para atender as necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI (52151)

1	Código BD14T. Descrição: Conjunto descartável fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto) BIODEGRADÁVEL. Bandeja c/ 3 divisões. Base branca (BB14): 3,5cm Alt. x 20,7cm Larg. x 24,2cm Comp. Possui 03 cavidades, medidas em ML: 300 350 e 700 perfazendo um total de 1.350 ML. Altura x 22,6 cm x 26 cm de comprimento. Caixa com 250 peças.	Cx	4,00	0,0000	209,00	836,00
2	Código BT14 T. Tampa Transparente da Bandeja descartável com 3 divisões. Cx c/ 250 Unid.	Cx	4,00	0,0000	190,00	760,00
3	Código ED07S-M. Descrição: Embalagem multi-uso com base e tampa leitosa, capacidade aproximada 220ml. Caixa com 1000 unidades	Cx	13,00	0,0000	250,00	3.250,00
4	Código EB07S-M. Tampa Descartável do refil multi-uso. Cx c/ 1.000 Unid.	Cx	13,00	0,0000	195,00	2.535,00
5	Código DS01-M. Descrição: Refil Descartável para Prato Térmico, fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto). BIODEGRADÁVEL, na cor branca medindo aproximadamente 3,40cm Alt. x 18,4cm Larg. x 21,2cm Comp. Possui uma cavidade com capacidade de 1070 ML. Caixa com 1000 unidades. Possui 01 cavidade com capacidade para 1.070 ML. Caixa c/ 1.000 unidades.	Cx	5,00	0,0000	655,00	3.275,00

Jaguariaíva, 11 de Outubro de 2016.

JOSE SLOBODA
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 102/2016 - PR

Processo Administrativo: 174/2016
Processo de Licitação: 174/2016
Data do Processo: 03/08/2016

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI (52151)

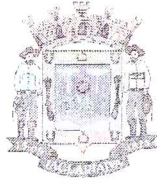
6	Código DS01/2-M. Descrição: Refil Descartável para Prato Térmico, fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto), BIODEGRADÁVEL, na cor branca medindo aproximadamente 3,40cm Alt. x 18,3cm Larg. x 21,2cm Comp. Possui 02 cavidades, medidas em ML: 365 e 590, perfazendo um total de 955 ML. Caixa c/ 1.000 unidades.	Cx	2,00	0,0000	655,00	1.310,00
7	Código DS07/2GO. Descrição: Refil Descartável para Bandeja Térmica Gourmet, fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto) BIODEGRADÁVEL, na cor branca medindo aproximadamente 3,80cm Alt. x 20,8cm Larg. x 28,7cm Comp. Possui 02 cavidades, medidas em ML: 195 e 1.235, perfazendo um total de 1.430 ML. Caixa c/ 1.000 unidades.	Cx	13,00	0,0000	915,00	11.895,00
8	Código DS07SP-M. Descrição: Refil Descartável para Bandeja Térmica Gourmet cavidades sopeira para alimentos líquidos/pastosos, fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto) BIODEGRADÁVEL, na cor branca medindo aproximadamente 3,80cm Alt. x 12cm Larg. x 19,8cm Comp. Possui 01 cavidade com capacidade para 585 ML. Caixa c/ 1.000 unidades.	Cx	20,00	0,0000	515,00	10.300,00
9	Código DS07SP-M. Descrição: Tampa Descartável para Bandeja Térmica Gourmet cavidade sopeira, fabricados em PSAl (Poliestireno alto impacto) BIODEGRADÁVEL, na cor branca, medindo aproximadamente 0,5cm Alt. x 12,4cm Larg. x 20cm Comp. Caixa c/ 1.000 unidades.	Cx	20,00	0,0000	260,00	5.200,00
10	Código BLAD. Descrição: Blocos Adesivos dieta em branco c/ 100 folhas	bl.	234,00	0,0000	9,35	2.187,90
					Total do Fornecedor:	41.548,90
					Total Geral:	41.548,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (312), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (359)

Jaguariaiva, 11 de Outubro de 2016.

JOSE SLOBODA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

9

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A Procuradora Geral do Município
soliciu de Vossa Senhoria parecer
sobre qual modalidade de licitação a
ser adotada, tendo em vista a declaração
de exclusividade do fornecedor e o fato
de se ter realizado Pregão Presencial
nº 104/16 para o mesmo objeto, conforme
ata em anexo.

10/04/18

Maurício Rodrigues de Almeida
Diretor de Compras e Licitações
Carado na Ata
em 10/04/18
2005
pelo Diretor de Compras

At se certificar da autenticidade
de e procedência do doc. aprese-
ntado como Declaração de exclusivi-
dade

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Solicitado seja encaminhado Declaração de
Exclusividade emitida pelo FABRICANTE
do produto, e não pela empresa que revende.
Jag. 19104/18

Maurício Rodrigues de Almeida
Diretor de Compras e Licitações

~~SECRETARIA~~

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ENCAMINHO PROCESSO COM A CARTA DE EXCLUSIVI-
DADE EMITIDA PELO FABRICANTE DO MATERIAL CONFORME
SOLICITADO.

SOLICITAMOS A ESPECIAL GENTILEZA EM PRIORIZAR O
PROCESSO POIS ESTAMOS COM ESTOQUE BUASE ZERO
IMPOSSIBILITANDO ASSIM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
PARA OS PACIENTES DO HMCC.

JAGUA, 02/05/2018

Guilherme Wasilowski
Diretor Financeira, Insumos e
Acomp. de Dados SEMUS
Decreto 017/2017



ALBAN[®]
Indústria e Comércio de Plásticos LTDA

Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

Desde 1989
Inovando com Tecnologia

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para devidos fins que a empresa Banplast Comercio de Embalagens Ltda-Epp , CNPJ n° 64.850.027/0001-56, inscrição estadual n° 112.958.669.111, sito a Rua: Trimonte , 73 – Santa Clara São Paulo CEP: 03274-080, é revendedora exclusiva dos produtos marca “Alban” códigos BL,AD,BC,DC,DS07/GO-M DS07/SP-M,DT07SP-M,EBB07L-M,EBT07L-M em território nacional.

Guarulhos/SP ,Maio.2018.

CELSO DE OLIVEIRA
SÓCIO DIRETOR
CPF N° 075.619.828-36

PABX: 55 (11) 2020-4500 Fax: 55 (11) 2020-4508 SAC: 0800-777-2770	Vendas: 55 (11) 2020-4504 Fax/Vendas: 55 (11) 2020-4507 Cobrança: 55 (11) 2020-4510
SITE: www.alban.com.br E-mail: alban@alban.com.br CNPJ: 66.908.955/0001-50 Insc. Estadual: 336.659.974.111	MATRIZ: Rua Caminho Quinze, 111- Água Chata - CEP: 07251-005 – Guarulhos – SP

Projeto Ambiental

Opção de kits de talheres e descartáveis



Projetos Sociais



ESTADO DO PARANÁ**REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Seleção das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2018 a 03/05/2018)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 01-61-0134 - Blocos adesivos Dieta em branco c/ 100 folhas									
107/2018	03/05/2018	03/07/2018	6	BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTI		35,000	7,5000	262,50	Sim ***
						Preço Médio -->	7,5000	262,50	
<u>Material:</u> 01-61-0165 - EMBALAGEM DESCARTÁVEL MULTIUSO, CAPACIDADE APROXIMADA 220ML.									
107/2018	03/05/2018	03/07/2018	1	BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTI		12,000	167,4700	2.009,64	Sim ***
						Preço Médio -->	167,4700	2.009,64	
<u>Material:</u> 01-61-0166 - TAMPA DESCARTÁVEL DA EMBALAGEM MULTIUSO. CAIXA COM 1000 UNID									
107/2018	03/05/2018	03/07/2018	2	BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTI		12,000	108,3900	1.300,68	Sim ***
						Preço Médio -->	108,3900	1.300,68	
<u>Material:</u> 01-61-0167 - REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET FABRICADO EM									
107/2018	03/05/2018	03/07/2018	3	BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTI		12,000	799,3800	9.592,56	Sim ***
						Preço Médio -->	799,3800	9.592,56	
<u>Material:</u> 01-61-0168 - REFIL DESCARTAVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET CAVIDADE SUPE									
107/2018	03/05/2018	03/07/2018	4	BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTI		12,000	447,3300	5.367,96	Sim ***
						Preço Médio -->	447,3300	5.367,96	

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

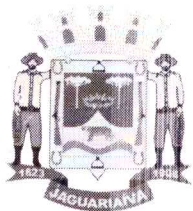
Relatório das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2018 a 03/05/2018)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 01-61-0169 - TAMPAS DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET SOPEIRA, FABR

107/2018	03/05/2018	03/07/2018	5	BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTI		12,000	223,2900	2.679,48	Sim
						Preço Médio -->	223,2900	2.679,48	
						Total Preço Médio -->	1.753,3600	21.212,82	***



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Nº 4415/2018

14

À Secretaria Municipal de Planejamento,

Pelo presente solicito de Vossa Senhoria que seja efetuado o bloqueio no valor de R\$ 21.212,82, conforme solicitação em anexo

Na oportunidade renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Jaguariáiva - PR, 03 de maio de 2018.

Maurício Rodrigues de Almeida
Diretor de Compras e Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Exercício de 2018

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **836/2018**

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva


Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000413

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	14/05/2018		374.777,27	21.212,82	353.564,45

Protocolo 4415/18 Val referente a bandejas termicas para HCL

Jaguariaiva, 14/05/2018



NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35209776454		12/11/1990	12/11/1990				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
64.850.027/0001-56		RUA TRIMONTE			73		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
SANTA CLARA	SAO PAULO		SP	03274-080	R\$	151.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLAUDIA DE OLIVEIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BIMBARRA				75	APTO 62		
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	
JD ANALIA FRANCO		SAO PAULO			SP	03355-020	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
086.914.548-73	SÓCIO E ADMINISTRADOR					75.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES GONCALVES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ENTA				173			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
MOOCA		SAO PAULO			SP	03116-030	169446700
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
115.103.418-54	SÓCIO E ADMINISTRADOR					75.500,00	

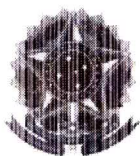
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

03/11/2015	490.835/15-6	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA TRIMONTE, 73, SANTA CLARA, SAO PAULO - SP, CEP 03274-080.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209776454
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/01/2018



Certidão Simplificada emitida para EDMUNDO SANTOS DA SILVA JUNIOR : 10069338833. Documento certificado por PLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 95861942, terça-feira, 23 de janeiro de 2018 às 09:23:05.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 64.850.027/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:23 do dia 24/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2018.
Código de controle da certidão: **71D7.9269.215A.66AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.850.027/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/1990
NOME EMPRESARIAL BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TRIMONTE	NÚMERO 73	COMPLEMENTO	
CEP 03.274-080	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CLARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAURI@KELCON.COM.BR	TELEFONE (11) 5593-3356 / (11) 5593-3359		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/01/2018** às **10:03:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0037785 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 64.850.027/

Contribuinte: BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-EPP

Liberação: 23/01/2018

Validade: 22/07/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.281.160-5 - Início atv :12/11/1990 (R TRIMONTE, 73 - CEP: 03274-080)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 09:43:28 horas do dia 23/1/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: ED3CC498

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



ALBAN
Indústria e Comércio de Plásticos LTDA

Desde 1989
Inovando com Tecnologia
Deus é Fiel!

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para devidos fins que a empresa Banplast Comercio de Embalagens Ltda-Epp , CNPJ nº 04.850.027/0001-56, inscrição estadual nº 112.958.669.111, sito a Rua: Trimonte , 73 – Santa Clara São Paulo CEP: 03274-080, é revendedora exclusiva dos produtos marca “Alban” códigos BL AD BC DC,DS07/2GO-M,DS07SP-M,DT07SP-M,EBB07L-M,EBT07L-M,CF-203 CAP.22,CF-203 CAP.33 em todo território nacional.

Guarulhos/SP, Maio.2018.

CELSO DE OLIVEIRA
SÓCIO DIRETOR
CPF N° 075.619.828-36

PABX: 55 (11) 2020-4500
Fax: 55 (11) 2020-4508
SAC: 0800 - 777 - 2770
SITE: www.alban.com.br
CNPJ: 04.850.027/0001-56

Vendas: 55 (11) 2020-4504
Fax/Vendas: 55 (11) 2020-4507
Cobrança: 55 (11) 2020-4510
E-mail: alban@alban.com.br
Insc Estadual: 336.639.974.111

Projeto Ambiental



Projetos Sociais



CENTRO DE
RECUPERAÇÃO
DESAFIO JOVEM
1985 - 2018



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base 64.850.027

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18764798

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 29/05/2018 08:22:11

(hora de Brasília)

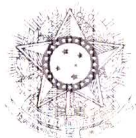
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 64.850.027/0001-56

Certidão n°: 148566064/2018

Expedição: 20/04/2018, às 13:56:51

Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **64.850.027/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATUAL DA EMPRESA DE

**BANPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA -
EPP.**

NIRE 35209776454 - CNPJ 64.850.027/0001-56

CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/07/1966, empresária, portadora do RG No. 16.944.670-0/SSP/SP e do CPF No. 115.103.418-54, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, sito à Rua Enta nº 173 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03195-010;

CLAUDIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 24/01/1963, empresária, portadora do RG No. 14839244-1/SSP/SP e do CPF No. 086.914.548-73, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, sito à Rua Bimbarra, 75 - Apto 62 - Jd. Anália Franco - CEP-03355-020, e;

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada **BANPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Enta nº 173 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03195-010, inscrita no CNPJ 64.850.027/0001-56, registrada na JUCESP sob No. 35209776454 em sessão de 12/11/1990 e posteriores alterações, sendo a última registrada sob nº 039.156/15-1 em sessão de 28/01/2015, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

As sócias resolvem neste ato alterar o endereço da sociedade que era à Rua Enta nº 173 - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03195-010 e passa a

INSTRUMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
Módulo Especializado - Escritura Pública - Guarulhos
AV. BARRAGEM, 374 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 25 NOV 2015

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confero com o original e mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,70



DEPARTAMENTO DE NOTAS
Módulo Especializado - Escritura Pública - Guarulhos
114136
AUTENTICAÇÃO
0368AC389521

DEPARTAMENTO DE NOTAS
Módulo Especializado - Escritura Pública - Guarulhos

ser à Rua Trimonte nº 73 – Santa Clara – São Paulo/SP – CEP 03274-080.

Faz-se a alteração acima descrita as sócias decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DENOMINADA:

BANPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP

NIRE 35209776454 - CNPJ 64.850.027/0001-56

CLAUSULA I- Da Denominação:

A sociedade girará sob a denominação de **BANPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP**.

CLAUSULA II- Do prazo de Duração, Sede Social e suas Filiais:

A sociedade operará por prazo indeterminado e terá sua sede e foro à Rua Trimonte nº 73 – Santa Clara – São Paulo/SP – CEP 03274-080.

Parágrafo Único:

A sociedade poderá abrir e fechar outras filiais em qualquer parte do território nacional e atribuindo-lhes capital autônomo.

INSTITUTO DE NOTARIAS DE SÃO PAULO
Mauro Alexandre Durbin Barão de Toledo
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

Guarulhos

25 NOV 2015

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 1,00



2ª CÉDULA DE NOTAS
SERVIÇO DE NOTAS
114738

AUTENTICAÇÃO

0369AC389522

Escritório

CLÁSULA X- Do Desimpedimento Criminal.

As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão condenadas por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária de acordo com o que prevê o Artigo 1011 § 1º. Da Lei, 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo:


São Paulo, 15 de Outubro de 2015


CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES


CLAUDIA DE OLIVEIRA

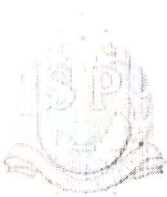


TESTEMUNHAS:


FERNANDA ROSSATO DE SOUZA
RG 28.191.023-6 SSP/SP


AMAURI PONTALTI
RG 8273163 SSP/SP





DECLARAÇÃO

Eu, CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES GONCALVES, portador da Cédula de Identidade nº 169446700, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 115.103.418-54, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua Trímonte, 73, Santa Clara, São Paulo, São Paulo, CEP 03274-080, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



25 - Imprensa Nacional e Gráfica S.A.
 Mauro Alexandre de Assis Silva
 Av. Eriberto de Oliveira, 123 - Centro - 13060-900
 AUTENTICAÇÃO

Guaçuinhos 25 NOV 2015

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim-apresentado do que dou fé
 VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 2,14

CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES GONCALVES
 RG: 169446700
 BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64850027/0001-56
Razão Social: BANPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: AV SAPOEMBA 1570 / VILA REGENTE FEIJO / SAO PAULO / SP /
3345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

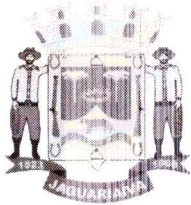
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051106094921741456

Informação obtida em 29/05/2018, às 08:20:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariaíva(Pr), 30 de maio de 2018.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: DEPTO. JURÍDICO

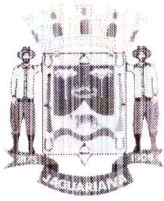
Senhora Procuradora Geral do Município:

Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Jurídico em relação ao pedido apresentado para aquisição de refis e bandejas da marca ALBAN para atender as necessidades do HMCL.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.



MAURÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor do Departamento de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

PARECER

ASSUNTO: Análise de situação fática ensejadora do reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. Contratação direta. Possibilidade Jurídica. Comprovação da inviabilidade de competição. Recomendações necessárias. Arts. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93 – **PROTOCOLO 4415/2018.**

Trata-se de processo encaminhado a esta Procuradoria Geral, na qual se requer análise da contratação direta da empresa BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos arts. 25 e 26 da lei nº 8.666, de 1993, cujo objeto é a aquisição de refis e bandejas da marca ALBAN para atender as necessidades do HMCL..

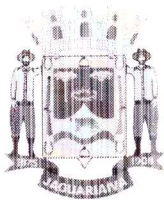
É o breve relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, considera-se oportuno ressaltar que a presente manifestação toma por base os elementos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe. Tem-se, assim, que na forma disposta Lei Municipal que trata da estrutura administrativo do Município, incumbe, a esta Procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos.

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública são sempre precedidas de licitação, assegurada a igualdade de competição entre os concorrentes e o devido processo legal, esse caracterizado pelo contraditório e pela ampla defesa. Todo o procedimento licitatório é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os demais casos previstos na legislação extravagante.

Ocorre, porém, que o Estatuto das Licitações estabeleceu duas formas de contratação direta, sem licitação, para efeito de contratação com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Prça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

terceiros, quais sejam: a Dispensa de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação, nos casos em que a própria lei especifica, principalmente quando não se viabiliza a competitividade.

No caso presente, a Administração pretende a contratação da empresa BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, para aquisição de refis e bandejas da marca ALBAN para atender as necessidades do HMCL.

Com efeito, o ajuste em pauta encontra fundamentação legal no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que reza:

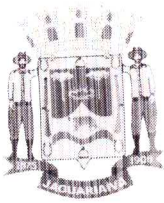
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

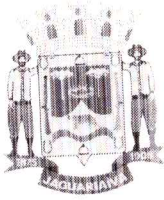
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º, e do art. 17 além do inciso 111 e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 89 desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa do preço.

A declaração de exclusividade da fornecedora, para esse tipo de aquisição, encontra-se entranhada ao processo licitatório, documento necessário para demonstrar a inviabilidade de competição, visto que a empresa a ser contratada é uma prestadora autorizada.

Diante disso, pode-se concluir que a Administração pública almeja realizar contratação direta, baseada na caracterização de inexigibilidade de



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

licitação, em virtude de inviabilidade de competição, visto ser a empresa a ser contratada a única que fornece este tipo de material.

Assim, recomenda-se que seja examinada a possibilidade de realizar pesquisas de mercado através de contratos com o mesmo objeto ou com objetos semelhantes em outros órgãos públicos, a fim de observar o princípio da economicidade, bem como não dar azo a perdas ao Erário, e, conseqüentemente dar ensejo às penas previstas tanto na Lei nº 8.666/93, como na lei que trata de improbidade.

Ante o exposto, observadas as recomendações apontadas neste opinativo e vindo a Administração Pública a concluir, justificadamente, pela inviabilidade de competição, mediante inexigibilidade de licitação, com espeque no caput, do art. 25, do Estatuto das Licitações.

Salvo melhor entendimento, este é o meu parecer.

Jaguariá, 30 de maio de 2018.


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2018 - IL

Processo Administrativo: 116/2018
Processo de Licitação: 116/2018
Data do Processo: 04/06/2018

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 116/2018
- b) Licitação Nr.: 10/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 04/06/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Aquisição de refil e etiquetas para bandejas térmicas para uso do Hospital Municipal Carolina Lupion.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Qtidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTD (50101)

1	EMBALAGEM DESCARTÁVEL MULTIUSO, CAPACIDADE APROXIMADA 220ML CAIXA COM 1000 UNIDADES UTILIZADO PARA SERVIR SALADA. COD EB07S-M	UNI	12,00	0,0000	167,47	2.009,64
2	TAMPA DESCARTÁVEL DA EMBALAGEM MULTIUSO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COD EBT07-L	UNI	12,00	0,0000	108,39	1.300,68
3	REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET FABRICADO EM PS/AL, BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3.8CM ALTX 28,7CM DE COMPRIMENTO. POSSUI DUAS CAVIDADES. MEDIDAS EM ML 195 E 1.235 PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.430ML. CAIXA COM 1000 UNIDADES COD DS07/2GO	UNI	12,00	0,0000	799,38	9.592,56

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2018 - IL

Processo Administrativo: 116/2018
Processo de Licitação: 116/2018
Data do Processo: 04/06/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTD. (50101)

4	REFIL DESCARTAVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET CAVIDADE SOPEIRA PARA ALIMENTOS LIQUIDOS/PASTOSOS FABRICADOS EM PSAL, BIODEGRADÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,8CM ALTX 12 CM LARGX 19,8CM DE COMP. POSSUI UMA CAVIDADE COM CAPACIDADE PARA 585ML COD DS07SP-M	UNI	12,00	0,0000	447,33	5.367,96
5	TAMPA DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET SOPEIRA, FABRICADA EM PSAL, BIODEGRADAVEL NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5 ALTX 12,4CM LARGX 20CM COMP DT07SP-M	UNI	12,00	0,0000	223,29	2.679,48
6	Blocos adesivos Dieta em branco c/ 100 folhas	bl.	35,00	0,0000	7,50	262,50
					Total do Fornecedor:	21.212,82
					Total Geral:	21.212,82

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (413) Saldo: 271.437,39

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATO

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018
DCL Nº 116/2018


Jaguariaíva, 04 de JUNHO de 2018.

Solicito a elaboração de **CONTRATO**:

Objeto: Aquisição de refil e etiquetas para bandejas térmicas para uso do Hospital Municipal Carolina Lupion. em favor da empresa BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.850.027/0001-56, neste ato representada pelo senhor CRISTIANE DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 21.212,82(vinte e um mil e duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Conta indicada: 3.3.90.30.00.00.00.00. (413) 2.075;

Respeitosamente,


Mauricio Rodrigues de Almeida
Diretor de Compras e Licitações

Ilustríssima Senhora

Dra. **TANIA MARISTELA MUNHOZ**

MD. Procuradoria Jurídica do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº64.850.027/0001-56, com sede na Rua Trimonte, 73, Vila santa Clara, São Paulo – SP, neste ato representado por Cristiane de Oliveira Rodrigues Gonçalves, brasileira, casada, empresária, portadora do Rg nº 16.944.670-0/SSP/PR e CPF nº 115.103.418-54, residente e domiciliada na Rua Enta, 173, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03195-010 e Claudia de Oliveira, brasileira, solteira, portadora do Rg nº 14839244-1SSP/SP e CPF nº 086.914.548-73, residente e domiciliada na Rua Bimbarra, 75 – Apto 62 – Jardim Anália Franco, CEP 03355-020

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto: Aquisição de refil e etiquetas para bandejas térmicas para uso do Hospital Municipal Carolina Lupion, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação, Protocolo Geral 4415/2018, assim descritos os itens:

1 EMBALAGEM DESCARTÁVEL MULTIUSO. CAPACIDADE APROXIMADA 220ML.CAIXA COM 1000 UNIDADES. UTILIZADO PARA SERVIR SALADA. COD EB07S-M	UNI	12,00	0,0000	167,47	2.009,64
2 TAMPAS DESCARTÁVEL DA EMBALAGEM MULTIUSO. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COD EBT07-L	UNI	12,00	0,0000	108,39	1.300,68
3 REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TÉRMICA GOURMET FABRICADO EM PS/AL, BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,8CM ALTX 28,7CM DE COMPRIMENTO. POSSUI DUAS CAVIDADES. MEDIDAS EM ML 195 E 1.235 PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.430ML. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COD DS07/ZGO	UNI	12,00	0,0000	799,38	9.592,56
4 REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TÉRMICA GOURMET CAVIDADE SOPEIRA PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS/PASTOSOS FABRICADO EM PS/AL, BIODEGRADÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,8CM ALTX 12 CM LARGX 19,8CM DE COMP. POSSUI UMA CAVIDADE COM CAPACIDADE PARA 585ML COD DS07SP-M	UNI	12,00	0,0000	447,33	5.367,96
5 TAMPAS DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TÉRMICA GOURMET SOPEIRA, FABRICADA EM PS/AL, BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5 ALTX 12,4CM LARGX 20CM COMP DT07SP-M	UNI	12,00	0,0000	223,29	2.679,48
6 Blocos adesivos Dieta em branco c/ 100 folhas	bl.	35,00	0,0000	7,50	262,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo da Inexigibilidade nº. 10/2018, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiava -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 2.075.3.3.90.39.00.00.00.00(413).

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 21.212,82(vinte e um mil duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos), que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiava serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, nas sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento da INEXIGIBILIDADE, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega em até 15 (quinze) dias a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas, imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, a partir da sua assinatura, o prazo para entrega ficará sobre responsabilidade da(s) Secretaria(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Secretária da pasta Sra Amália Cristina Alves, solicitante dos serviços e/ou aquisições de materiais, conforme expedido nos protocolos anexos a Inexigibilidade nº 10/2018, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariaíva/PR, 06 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE

Amália Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 007/2018

AMÁLIA CRISTINA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BANPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS
LTDA EPP CONTRATADO

Cristiane de O. R. Gonçalves
CPF: 115.103.418-54

TESTEMUNHAS: _____

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Jurídica do Município

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Fone: 3535-1233
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 993/2018

Processo Nr.: 116/2018
Data do Processo: 04/06/2018
Data da Homologação: 04/06/2018
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 27/06/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 10/2018 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTD** Código: 50101 Telefone: 1161204500
Endereço: AVENIDA SAPOPEMA, 1570 Banco: 001 - BB 3330-8
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 03345-000 Agência: 3330-8 - 3330-8
CNPJ: 64.850.027/0001-56 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 6071-2

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:
jão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Admi
Dotações Utilizadas: 413/2018 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion - (11.01.2.075.3.3.90.30.19.00.00.00) - (Saldo: 271.437,39)
Compl. Elemento: 3.3.90.30.19.00.00.00 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
Condições de Pagto: 30 dias apos atestada nota fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Prefeitura Municipal - -
Objeto da Compra: Aquisição de refil e etiquetas para bandejas térmicas para uso do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	12,00	UNI	EMBALAGEM DESCARTÁVEL MULTIUSO, CAPACIDADE APROXIMADA 220ML.CAIXA COM 1000 UNIDADES . UTILIZADO PARA SERVIR SALADA. COD EB07S-M (01-61-0165)		167,47	2.009,64
	12,00	UNI	TAMPA DESCARTÁVEL DA EMBALAGEM MULTIUSO.CAIXA COM 1000 UNIDADES. COD EBT07-L (01-61-0166)		108,39	1.300,68
3	12,00	UNI	REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET FABRICADO EM PSAI, BIODEGRADÁVEL NA COR BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,8CM ALTX 28,7CM DE COMPRIMENTO. POSSUI DUAS CAVIDADES. MEDIDAS EM ML 195 E 1.235 PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.430ML. CAIXA COM 1000 UNIDADES. COD DS07/2GO (01-61-0167)		799,38	9.592,56
4	12,00	UNI	REFIL DESCARTAVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET CAVIDADE SOPEIRA PARA ALIMENTOS LIQUIDOS/PASTOSOS FABRICADOS EM PSAI, BIODEGRADÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,8CM ALTX 12 CM LARGX 19,8CM DE COMP. POSSUI UMA CAVIDADE COM CAPACIDADE PARA 585ML COD DS07SP-M (01-61-0168)		447,33	5.367,96
5	12,00	UNI	TAMPA DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TERMICA GOURMET SOPEIRA, FABRICADA EM PSAI, BIODEGRADAVEL NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5 ALTX 12,4CM LARGX 20CM COMP DT07SP-M (01-61-0169)		223,29	2.679,48
6	35,00	bl.	Blocos adesivos Dieta em branco c/ 100 folhas (01-61-0134)		7,50	262,50

Total Geral:	21.212,82
Desconto:	0,00
Total Líquido:	21.212,82

(Valores expressos em Reais R\$)

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2018

Mauricio Rodrigues de Almeida - Diretor de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Jaguariaíva, 27 de junho de 2018.

Senhora Secretaria.

Venho através deste, solicitar emissão de empenho conforme Autorização de Fornecimento 993/2018 .

Atenciosamente

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Diretor de Compras de Licitação

Ilma. Senhora
MD. **Nara Gisele Bueno**
Secretaria Municipal de Planejamento
Nesta.

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Nota de Empenho

Data: 28/06/2018
Nº do empenho : **4784/18**
Ordinário
Processo : AF-993/2018

N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: Jaguariaiva

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000413

Dotação Inicial:	540.972,28	Empenhos anteriores :	259.776,98
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	21.212,82
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	540.972,28	Total (B) :	280.989,80
		Saldo (A - B) :	259.982,48

Credor: **50101 BANPLAST IND. E COM. DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTD** UF: SP
Endereço: AVENIDA SAPOPEMA, 1570 Cidade: São Paulo
C.N.P.J.: 64.850.027/0001-56 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 001 - BB 3330-8 Agência: 3330-8 Fone: 1161204500
Conta Corrente: 6071-2 Fax: 1161204505

Especificação: 1
Protocolo 4415-2018. Valor referente a aquisição de refil e etiquetas para bandejas térmicas para uso do Hospital Municipal Carolina Lupion. (Licitação Nº : 10/2018-IL)

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 21.212,82

Fica empenhada a importância de 21.212,82 (vinte e um mil duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número : 10/2018 Data : 04/06/2018
Contrato : 247/2018 Data : 06/06/2018

Encarregado do serviço Credor JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

MIRIAM NACLI
Responsável de Empenho

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Empenho e AF Etiquetas e Refis

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

29 de junho de 2018 08:58

Para: ezequiel coelho <ezequielcoelho.hmcl@gmail.com>, ANTONIO CARLOS SAMPAIO <admsampaio2013@gmail.com>

Bom dia Toninho

Segue em anexo Empenho e AF referente ao pedido nº4415/2018 aquisição de Etiquetas e Refis.

Favor encaminhar para a empresa.

Segue email: banplast.licita@gmail.com
Telefone: 11 20204500 ou 1120204505

Atenciosamente.

Élio Zub Junior



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com



Untitled_20180629_194600.PDF

847K